PANORAMA FISCAL

Publicação do Observatório de Finanças Públicas do Ceará | Ofice

Análise das finanças públicas do estado do Ceará no ano de 2018

Francisco Lúcio Mendes Maia
Gerson da Silva Ribeiro
Guilherme Reis Tavares

Ano 5, V. 20
Jan | Fev 2019

EDIÇÕES
FUNDAÇÃO SINTAF

A Série Panorama Fiscal é uma publicação bimestral do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Ofice), um centro de estudos e pesquisas instituído pela Fundação Sintaf e patrocinado pelo Sindicato dos Fazendários do Ceará (Sintaf) e pela Associação de Aposentados Fazendários do Ceará (AAFEC) que se propõe a analisar de forma científica e independente a situação fiscal do Estado do Ceará e dos municípios cearenses.

Neste intuito, a Panorama Fiscal tem como objetivo principal realizar a análise histórica dos indicadores econômico-financeiros do Estado do Ceará, utilizando diversas fontes disponíveis, comparando os índices analisados com os mesmos indicadores de outras unidades federadas, contribuindo, assim, com a transparência e o controle social.

PANORAMA FISCAL
Publicação do Observatório de Finanças Públicas do Ceará | Ofice

Ano 5, V. 20
Jan | Fev 2019

Análise das finanças públicas do estado do Ceará no ano de 2018

Francisco Lúcio Mendes Maia[1]
Gerson da Silva Ribeiro[2]
Guilherme Reis Tavares[3]

[1] Mestre em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará. Auditor Fiscal da Receita Estadual do Ceará. Pesquisador do Ofice.
[2] Graduado em Finanças pela Universidade Federal do Ceará e mestrando em Economia pela Universidade Federal do Ceará.
[3] Graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisador Júnior do Ofice.

Diretoria Executiva
Yvelise Benzi Sales
Diretora Geral
yvelise.sales@sefaz.gov.br

Jonilma Carvalho Maia
Diretora Administrativo-Financeira
jonilma.maia@sefaz.gov.br

Elvira Rosa Guimarães Palmeiro
Diretora Técnico-Científica
elvira.rosa@sefaz.gov.br

Vera Lúcia Alves Camelo
Diretora de Cidadania, Inclusão Social e Cultura
vera.camelo@sefaz.gov.br

Conselho Curador
José de Sousa Pinheiro
Presidente

Saulo Araújo Toscano Júnior
1° Secretário

Fundação Sintaf
Rua Padre Mororó, 952 - Centro
CEP: 60015-220
www.fundacaosintaf.org.br
fundacao@fundacaosintaf.org.br

Fortaleza - Ceará - Brasil

PANORAMA FISCAL

Publicação do Observatório de Finanças Públicas do Ceará | Ofice

A Série Panorama Fiscal, com idioma oficial a língua portuguesa, é uma publicação oficial bimestral do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Ofice), instituído pela Fundação Sintaf de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Cultural

Ano 5, V. 20, Jan | Fev 2019
Série Eletrônica disponível em:
fundacaosintaf.org.br/panoramafiscal

Análise das finanças públicas do estado do Ceará no ano de 2018

Os conceitos e opiniões emitidos nesta Série são de inteira responsabilidade de seus autores, não representando a opinião das instituições envolvidas.

Conselho Editorial
Alexandre Sobreira Cialdini
Carlos Eduardo dos Santos Marino
Francisco Lúcio Mendes Maia
Germana Parente Neiva Belchior
Saulo Moreira Braga

Responsabilidade Editorial
Edições Fundação Sintaf

Projeto Gráfico e diagramação
LocTab: Locação de Tablets e Desenvolvimento de Ideias

P195 Panorama Fiscal : Publicação do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Ofice) / Fundação Sintaf. - v. 20 (2019) - . - Fortaleza-CE : Edições Fundação Sintaf, Jan./Fev. 2019.

Bimestral
Série eletrônica disponível em:
http://fundacaosintaf.org.br/panoramafiscal
ISSN: 2447-8105.

1. Finanças públicas - Ceará. 2. Administração tributária. 3. Contabilidade pública. 4. Ceará - Indicadores econômicos.

CDU: 35

Catalogação na publicação por: Onélia Silva Guimarães CRB-14/071

PANORAMA FISCAL
Publicação do Observatório de Finanças Públicas do Ceará | Ofice

Ano 5, V. 20
Jan | Fev 2019

Análise das finanças públicas do estado do Ceará no ano de 2018

Francisco Lúcio Mendes Maia[1]
Gerson da Silva Ribeiro[2]
Guilherme Reis Tavares[3]

[1] Mestre em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará. Auditor Fiscal da Receita Estadual do Ceará. Pesquisador do Ofice.
[2] Graduado em Finanças pela Universidade Federal do Ceará e mestrando em Economia pela Universidade Federal do Ceará.
[3] Graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará. Pesquisador Júnior do Ofice.

SUMÁRIO

1 Introdução 11
2 Receitas Correntes 12
3 Despesas Correntes..... 19
4 Receitas de Capital..... 25
5 Despesas de Capital 30
6 Resultado do Balanço Orçamentário..... 35
7 Resultado primário..... 36
8 Resultado Nominal e Dívida Pública, Capa cidade de investir
com recursos próprios e disponibilidade de caixa 38
9 Considerações Finais 41
Referências 44
Apêndice I 44
Apêndice II 47

RESUMO

Os anos de 2014 a 2017 ficaram marcados como a pior recessão econômica da história do Brasil, iniciada no exercício financeiro de 2014, atingindo o seu ápice em 2016, continuando em 2017 com a promulgação, pelo Governo Federal, da Emenda Constitucional 95 de dezembro de 2016 que reduz os gastos públicos para os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, incluindo investimentos, por vinte anos, denominada emenda do ajuste fiscal que dá privilégio ao capital financeiro especulativo, incluindo o serviço da dívida pública, em detrimento de aplicação de recursos em investimentos para o crescimento econômico. Com isso a situação fiscal do Governo Federal, bem como de muitas unidades federativas, continua delicada e, em alguns casos, chegando à situação de insolvência. Dessa forma, é necessário que as contas públicas sejam geridas de modo a garantir condições para o crescimento sustentado da economia, sob pena da gestão fiscal ser um entrave para o bem-estar social. Diante deste cenário, este artigo discute o resultado para o ano de 2018 dos principais indicadores da gestão fiscal do Estado do Ceará, considerando também a sua trajetória temporal. Por meio de pesquisa de natureza predominantemente quantitativa, com base nos relatórios fiscais publicados pela Secretária da Fazenda, os dados são analisados de forma descritiva e comparada. Verificou-se que a receita corrente líquida do Ceará teve aumento real de 4,08% quando comparada com o ano de 2017, enquanto que as despesas correntes se elevaram 5,51% Em 2017 às despesas correntes líquidas de transferências representaram 93,6% da RCL, já em 2018 tal percentual foi de 94,54%. Em face dos resultados apresentados, bem como do contexto político e econômico que se apresenta, é de salutar relevância que a gestão fiscal dos entes públicos seja tratada como tema de primeira grandeza, buscando sempre a administração eficiente dos recursos e meios para superar os desafios, e manter o equilíbrio fiscal. No caso do Estado do Ceará, deve ser levado em consideração o crescimento da receita própria, e otimizar gastos mas sempre analisando o seu custo-benefício. Isso é fundamental para a ocorrência de ganhos no bem-estar social dos cearenses.

PALAVRAS-CHAVE

Finanças Públicas; Crescimento Econômico; Ajuste Fiscal; Estado do Ceará.

ABSTRACT

The years 2014 to 2017 were marked by the worst economic recession in Brazilian history, beginning in fiscal year 2014, reaching its apex in 2016, continuing in 2017 with the promulgation by the Federal Government of the Constitutional Amendment 95 of December of 2016, which reduces public expenditures for the fiscal and social security budgets, including investments, for twenty years, called the fiscal adjustment amendment that gives privilege to the speculative financial capital, including the public debt service, to the detriment of the application of resources in investments for economic growth. With this, the fiscal situation of the Federal Government, as well as of many federative units, remains delicate and, in some cases, becoming insolvent. Thus, it is necessary that public accounts be managed in such a way as to guarantee conditions for the sustained growth of the economy, otherwise fiscal management is an obstacle to social welfare. Given this scenario, this article discusses the results for the year 2018 of the main indicators of the fiscal management of the State of Ceará, considering also its temporal trajectory. By means of research of a predominantly quantitative nature, based on the fiscal reports published by the Secretary of Finance, the data are analyzed in a descriptive and comparative way. It was verified that the current net revenue of Ceará had a real increase of 4.08% when compared with the year 2017, while the current expenses increased to 5.51%. In 2017, current expenses represented 93,6% of the RCL, already in 2018 this percentage was 94,54%. Given the results presented, as well as the political and economic context that is presented, it is of salutary importance that the fiscal management of public entities be treated as a matter of first importance, always seeking the efficient administration of resources and means to overcome the challenges, and maintain fiscal balance. In the case of the State of Ceará, one must take into account the growth of own revenue, and optimize expenditures but always analyzing its cost-benefit. This is fundamental for the occurrence of gains in the social well-being of Cearenses.

KEYWORDS

Public Finance; Economic Growth; Fiscal Adjustment; State of Ceará.

1 INTRODUÇÃO

Os anos de 2014 a 2017 ficaram marcados como a pior recessão econômica da história do Brasil, iniciada no exercício financeiro de 2014, atingindo o seu ápice em 2016, continuando em 2017 com a promulgação, pelo Governo Federal, da Emenda Constitucional 95 de dezembro de 2016 que limita os gastos públicos para os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, incluindo investimentos, por vinte anos, denominada emenda do ajuste fiscal que dá privilégio ao capital financeiro especulativo, incluindo o serviço da dívida pública, em detrimento de aplicação de recursos em investimentos para o crescimento econômico.

Nesse contexto, em que as expectativas sobre o desempenho econômico, que assumem viés de alta, são contrapostas por grandes desafios fiscais para todos os entes federativos, é de suma importância que a gestão fiscal seja conduzida de modo a garantir o crescimento sustentado da economia, o que é fundamental para garantir ganhos de bem-estar social para toda a população. Contudo, o que se observa é que, em muitos casos, ocorre justamente o inverso, sendo a situação fiscal um entrave para o desenvolvimento econômico de vários entes federativos, o que ocorre pela condução, muitas vezes, incompetente, na aplicação de recursos públicos.

Dessa forma, este trabalho tem por objetivo oferecer um resumo dos principais indicadores fiscais para o ano de 2018, focalizando o estado do Ceará, mas também proporcionando uma visão comparativa com os demais estados da União. Busca-se assim, trazer aos variados setores da sociedade a possibilidade de visualizar com mais clareza o emaranhado de números e termos técnicos que são as contas públicas.

Os dados aqui utilizados têm como fonte primária os relatórios fiscais disponibilizados pelos entes subnacionais, e exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A análise dos dados é realizada de forma descritiva e comparada em relação aos períodos anteriores. Buscando, sempre que possível, observar se os resultados obtidos estão de acordo com as limitações impostas pelos dispositivos legais que balizam a tomada de decisão dos gestores públicos.

No intuito de cumprir o já citado objetivo, o presente trabalho está divido em nove seções, além desta introdução. A segunda seção inspeciona as receitas correntes do Ceará entre os anos de 2008 a 2018. Na seção seguinte, a análise é realizada sobre as despesas correntes, mantendo a mesma abordagem da segunda seção. As duas seções posteriores avaliam as receitas de capital e posteriormente as despesas de capital. A sexta seção apresenta o resultado do Balanço Orçamentário. As duas seções discutem os resultados primário e nominal, bem como as variações na divida pública. E por último as considerações finais.

2 RECEITAS CORRENTES

2.1 Análise dos resultados do Ceará

As receitas correntes se destinam à manutenção da máquina pública e são compostas pela arrecadação do Estado através de tributos, receita patrimonial, de serviços, agropecuária e industrial, bem como transferências correntes, sendo de extrema importância que se acompanhe suas variações ao longo do tempo. O Gráfico 1 exibe o comportamento do acumulado em 12 meses desse item.

Gráfico 1 – Receita Corrente Acumulada nos últimos 12 meses – 2008 a 2018

(Valores em R$ milhões, atualizados pelo IPCA até dezembro de 2018)

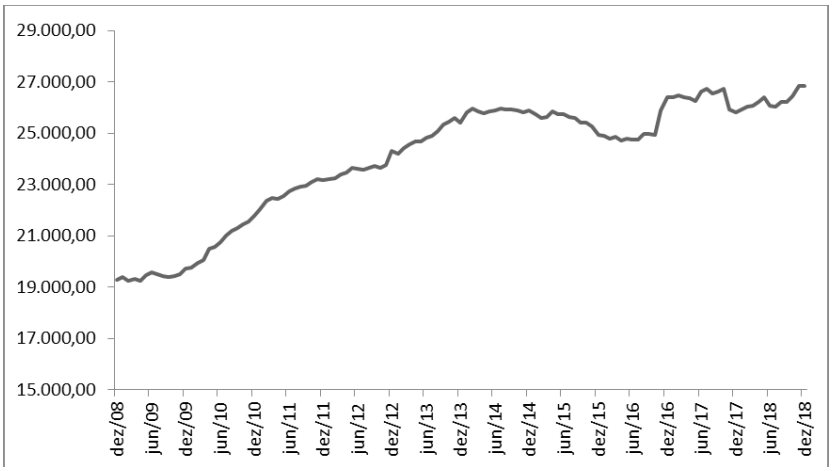

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Observa-se que as Receitas Correntes eram relativamente estáveis bem no início do período considerado, em 2008, mas passou a apresentar trajetória de crescimento relativamente acelerado a partir de 2009, vindo a arrefecer em 2014, cair em 2015 e passar a se recuperar a partir de 2016. De fato, o acumulado de 2014 é 31,2% maior que o de 2009, em valores reais, o que significa um crescimento médio de 5,05% ao ano. O acumulado em 12 meses de janeiro a dezembro de 2018 é o maior valor da série, com um total de R$ 26,86 bilhões, 4,09% maior que o acumulado entre os mesmos meses de 2017 e 0,01% maior que o acumulado entre fevereiro de 2017 a novembro de 2018, ambos em termos reais.

Depois de realizadas as deduções da receita corrente por determinação da Constituição Federal, como, no caso do governo estadual, as transferências constitucionais aos municípios, Fundeb, tem-se o montante da Receita Corrente Líquida (RCL). A RCL é a receita que o Estado dispõe para aplicar em despesas correntes e havendo *superávit*, aplicar em investimentos. O gráfico abaixo mostra o montante da RCL acumulado em cada ano bem como sua variação em relação ao ano anterior.

Gráfico 2 – Receita Corrente Líquida e variação em relação ao ano anterior – 2008 a 2018

(Valores em R$ milhões, atualizados pelo IPCA até dezembro de 2018).

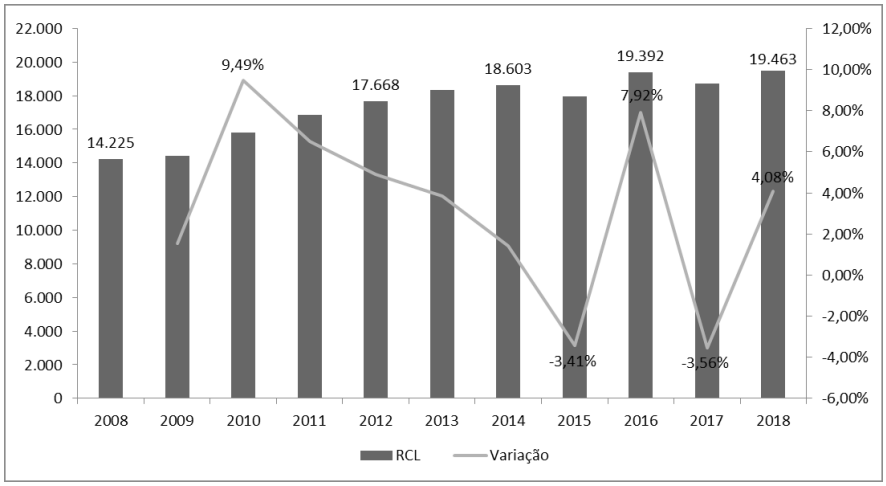

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Analisando o gráfico, é possível perceber que em geral a RCL apresenta trajetória crescente, com exceção dos anos de 2017 e 2015, quando foram menores que a do ano anterior em 3,41% e 3,56%, respectivamente. Em 2018, o total da receita foi de R$ 19,46 bilhões, 4,08% maior que a de 2017 a valores constantes. Apenas no último bimestre de 2018, o montante cresceu 11,16%, em termos reais, em relação a igual bimestre do ano anterior, atingindo R$ 3,94 bilhões. Tal variação deve-se principalmente a Receita Patrimonial de novembro de 2018, que foi mais de dez vezes maior que a de igual mês do ano anterior.

Importante análise a ser feita diz respeito à participação dos componentes da receita corrente no total arrecadado. O próximo gráfico apresenta a trajetória da parcela que cada item representa no total.

Gráfico 3 – Trajetória da Composição das Receitas Correntes – Valores Anuais de 2008 a 2018

(Valores em percentual)

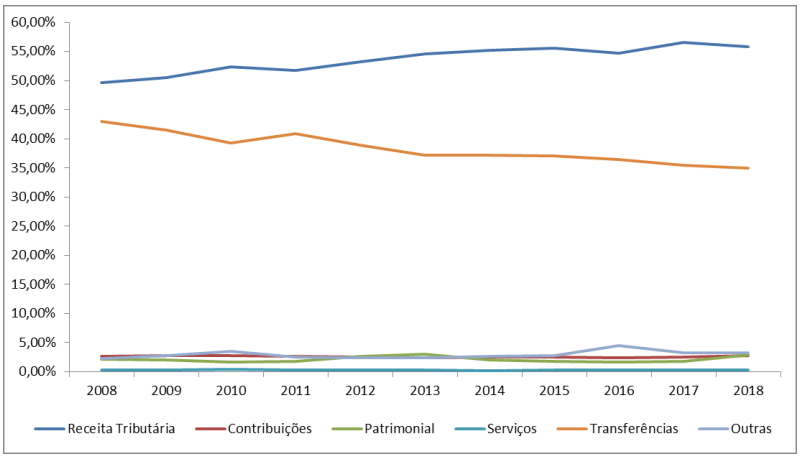

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Percebe-se de imediato que o grosso das receitas correntes é representado por dois componentes principais: a Receita Tributária e as Transferências Correntes. Além disso, no período considerado, as Receitas Tributárias viram sua parcela aumentar de 49,67% em 2008 para 55,78% em 2018, ao mesmo tempo em que as Transferências Correntes diminuíram sua participação de 43,04% para 34,92%. Tais números indicam que o Governo do Estado do Ceará viu aumentar sua arrecadação própria e reduzir sua dependência dos repasses governamentais, o que é reforçado pelo gráfico a seguir.

Gráfico 4 – Índices Anuais da Receita Corrente, Receita Tributária e Transferências Correntes – 2008 a 2018

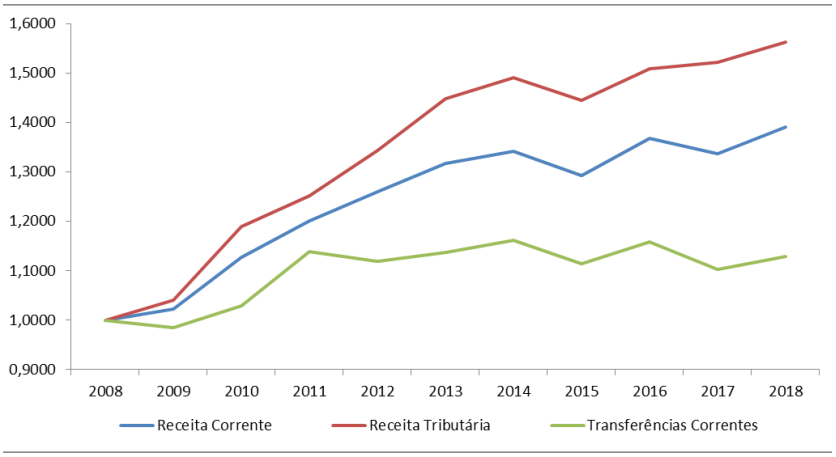

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Conforme se constata a partir do gráfico acima, as Receitas Tributárias tiveram crescimento mais acelerado que o total das Receitas Correntes ao longo do período considerado. De maneira oposta, as Transferências apresentaram ritmo de crescimento mais lento que as Receitas Correntes em todo o período. O resultado disto, conforme visto no Gráfico 3, foi o aumento da parcela dos tributos e a redução da fração dos repasses ao longo dos anos.

No acumulado do período, o índice das Receitas Correntes, Tributárias e de Transferências tiveram variação de 39,14%, 56,27% e 12,93, respectivamente. Quanto à variação anual média, os valores foram de 3,43%, 4,66% e 1,32%.

Analisando mais detalhadamente as receitas de tributos e as transferências, podemos observar quais são os principais componentes de cada uma delas e como a parcela de cada item evoluiu ao longo do tempo. Os gráficos 5 e 6 exibem os resultados.

Gráfico 5 – Trajetória da Composição das Receitas Tributárias – 2008 a 2018

(Valores em percentual)

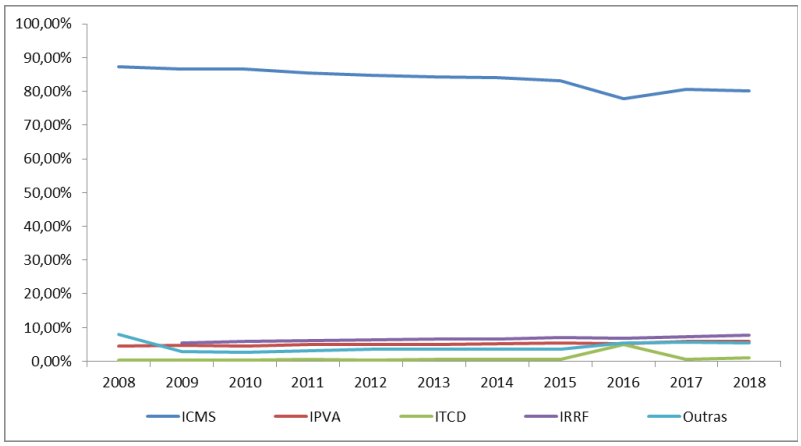

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Gráfico 6 – Trajetória da Composição das Transferências Correntes – 2008 a 2018

(Valores em percentual)

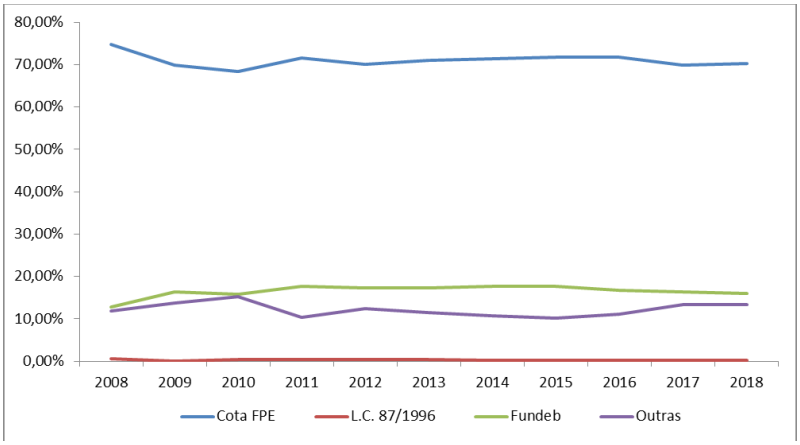

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Observa-se claramente a partir do primeiro gráfico que a Receita Tributária é constituída primordialmente pelo ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação). Tal tributo, apesar de ter sua parcela levemente reduzida ao longo do período considerado, ainda representa mais de 80% do total.

Em 2018, a fração da Receita Tributária constituída pelo ICMS foi de 80,21%. Em segundo lugar aparecem as receitas do IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), com 7,65%, seguido do IPVA (Imposto sobre a propriedade de veículos automotores) e do ITCD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos), com 5,82% e 1%, respectivamente. Outras Receitas Tributárias somaram 5,33%.

Conforme o Gráfico 6 mostra, as Transferências Correntes também são majoritariamente constituídas de um item principal, a saber, a Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados (FPE). Tal repasse representou 74,8% do total em 2008, e em 2018 passou para 70,28%. As transferências relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) vêm em segundo lugar, com 16% do total no acumulado de 2018. A compensação aos estados instituída pela Lei Complementar nº 87 de 1996 (Lei Kandir) foi de 0,52% em 2008 e passou a cair continuamente até atingir 0,25% em 2018 (com exceção de 2009, quando foi nula).

A partir dos valores encontrados acima, pode-se analisar, portanto, a trajetória dos dois principais itens de receita corrente do Estado do Ceará, quais sejam, o ICMS e o FPE. O gráfico a seguir expõe o comportamento dos índices desses dois elementos ao longo dos últimos 11 anos.

Gráfico 7 – Índice anual do ICMS e do FPE – 2008 a 2018

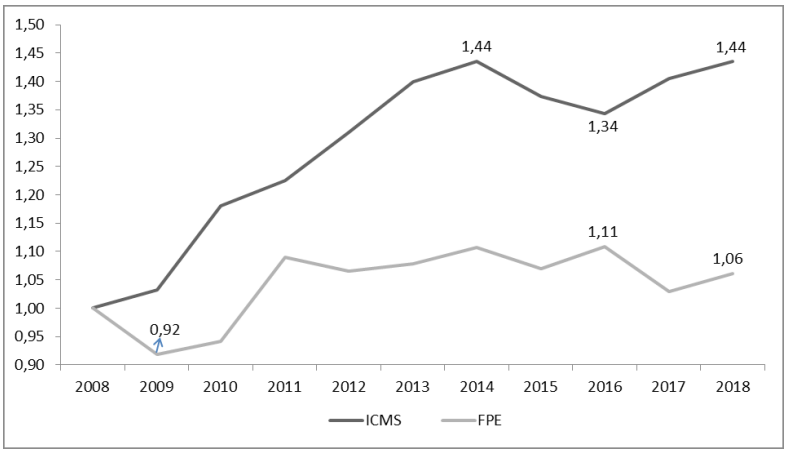

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Verifica-se a partir do gráfico acima que as receitas de ICMS cresceram em ritmo mais acelerado do que as transferências relativas ao FPE ao longo dos últimos anos. De fato, enquanto as receitas do Fundo tiveram elevação de 6,11% de 2008 a 2018, a arrecadação de ICMS cresceu 43,53% no mesmo período, ambos em valores reais. Com efeito, sendo esses dois itens os principais na origem de receita da qual fazem parte, tais comportamentos explicam grande parte do crescimento mais vertiginoso da receita tributária em relação às transferências correntes e o consequente aumento da participação daquela e redução desta no total das receitas correntes.

As duas tabelas a seguir trazem uma síntese das receitas correntes do Estado do Ceará no sexto bimestre de 2018 bem como no acumulado do ano, comparando com os resultados de 2017.

Tabela 1 – Síntese das Receitas Correntes do Ceará – 6º bimestre

(Valores em milhões, atualizados pelo IPCA até dezembro de 2018)

Discriminação	6º bimestre - 2018 vs. 2017		
	6º bim. de 2017	6º bim. de 2018	Variação (Δ%)
Receita Corrente	4.849,20	5.251,96	8,31%
RCL	3.546,55	3.942,21	11,16%
Receita Tributária	2.632,32	2.639,35	0,27%
ICMS	2.186,74	2.205,01	0,84%
FPE	1.118,76	1.209,90	8,15%

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Tabela 2 – Síntese das Receitas Correntes do Ceará – Ano

(Valores em milhões, atualizados pelo IPCA até dezembro de 2018)

Discriminação	Acumulado no ano - 2018 vs. 2017		
	2017	2018	Variação (Δ%)
Receita Corrente	25.801,49	26.857,90	4,09%
RCL	18.700,51	19.463,31	4,08%
Receita Tributária	14.593,39	14.983,96	2,68%
ICMS	11.758,76	12.012,08	2,15%
FPE	6.402,19	6.598,89	3,07%

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Analisando as tabelas acima, fica claro que em geral o Ceará apresentou resultados positivos para suas receitas correntes. Tanto no comparativo do sexto bimestre como no acumulado do ano, todos os itens da receita aqui analisados apresentaram crescimento real.

2.2. Comparativo com as demais unidades federativas

Diante do atual quadro de fragilidade das contas públicas das unidades da federação, com diversos estados tendo decretado Calamidade Financeira, é importante que se analise também qual a situação do Estado do Ceará quando comparado aos outros estados. O gráfico abaixo mostra o quanto cresceu a receita corrente de cada estado em 2018 comparada a 2017.

Gráfico 8 – Crescimento Real da Receita Corrente dos estados – 2018

(Valores em percentual)

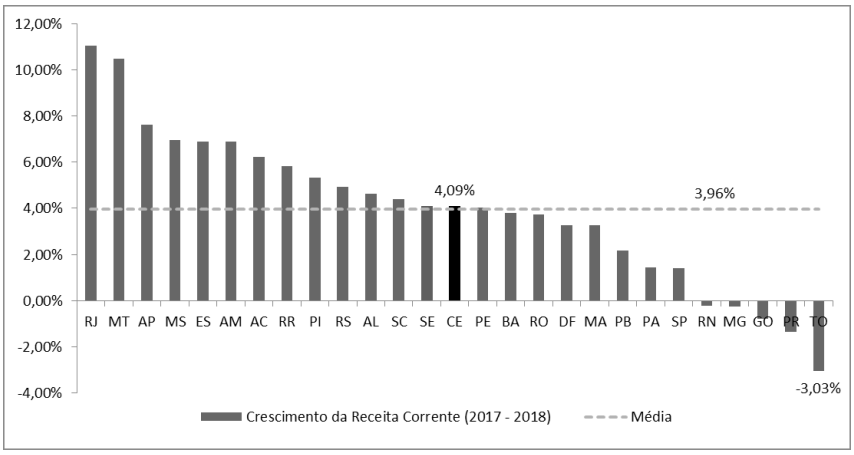

Fonte: elaboração própria, com dados do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).

Conforme exposto no gráfico, o Estado do Ceará se encontra em posição intermediária no comparativo com as demais unidades federativas. De fato, seu resultado representa a mediana do conjunto e se encontra levemente acima da média de 3,96%. Nos extremos, o Estado do Tocantins apresentou a pior variação nas receitas correntes, com queda de 3,03%, seguido do Paraná, com redução de 1,35%. Na outra ponta, o Rio de Janeiro apresentou o maior crescimento, com elevação de 11,05%, seguido pelo Mato Grosso com 10,48%.

3 DESPESAS CORRENTES

Dentro do amplo espectro das despesas públicas, as despesas correntes assumem significativa relevância, tendo em vista sua função primária de assegurar o funcionamento da máquina pública. Os componentes da referida rubrica são: despesas com pessoal e encargos sociais; juros e encargos da dívida e outras despesas correntes, que englobam as transferências aos municípios, bem como gastos administrativos não relacionados às despesas com pessoal.

O gráfico a seguir expõe o montante real empenhado de despesas correntes acumulado no ano no eixo esquerdo e o percentual que esse montante representou da Receita Corrente Líquida (RCL) no eixo direito. Neste último caso, foi deduzido das despesas correntes o total das Transferências Constitucionais e Legais realizadas no ano.

Gráfico 9 – Despesas Correntes empenhadas no ano e como proporção da RCL – 2008 a 2018

(Eixo esquerdo em R$ milhões, atualizados pelo IPCA até dezembro de 2018; eixo direito em percentual (%)).

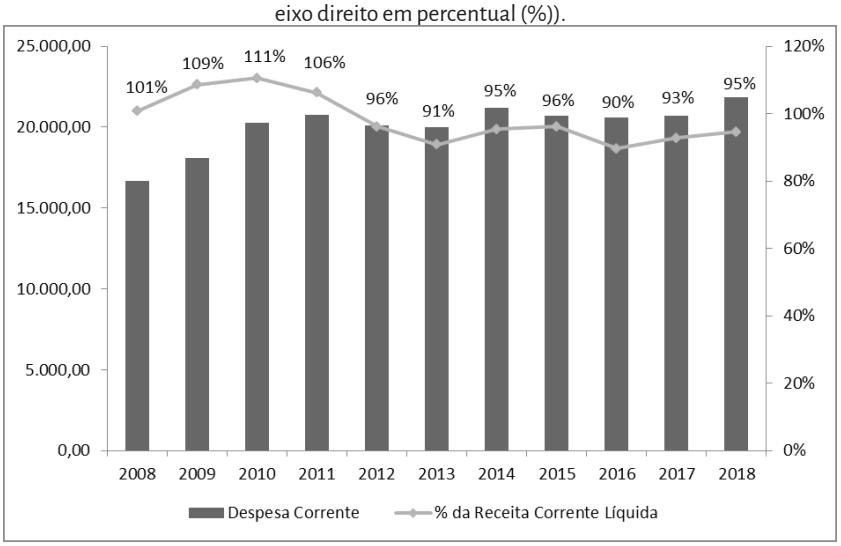

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário e do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Depreende-se a partir do gráfico que as despesas correntes, a despeito do crescimento mais acelerado entre 2008 e 2010 (de 8,59% de 2008 para 2009 e 12,07% de 2009 a 2010), mantiveram-se relativamente estáveis desde 2011, com algumas pequenas oscilações. De fato, o montante empenhado em 2017 é, em valores constantes, apenas 2,21% maior que o resultado de 2011. Já 2018 apresentou o maior crescimento real desde 2014, elevando-se 5,51% em relação a 2017 e atingindo o maior valor no período analisado, de R$ 21,86 bilhões.

Quanto ao percentual que representa da Receita Corrente Líquida, as Despesas Correntes, deduzidas as Transferências Constitucionais e Legais, atingiram um máximo (no período considerado) de 111% em 2010, passando a reduzir a partir de então e se situar um pouco abaixo dos 100%. Em 2018 esse percentual cresceu em relação a 2017, alcançando 94,54% ante 92,73% no ano anterior.

De modo a apresentar a evolução das Despesas Correntes de maneira mais detalhada, o próximo gráfico apresenta o percentual que cada um dos três grupos de natureza da despesa representou do total ao longo dos anos.

Gráfico 10 – Composição das Despesas Correntes – 2008 a 2018

(Valores em percentual(%))

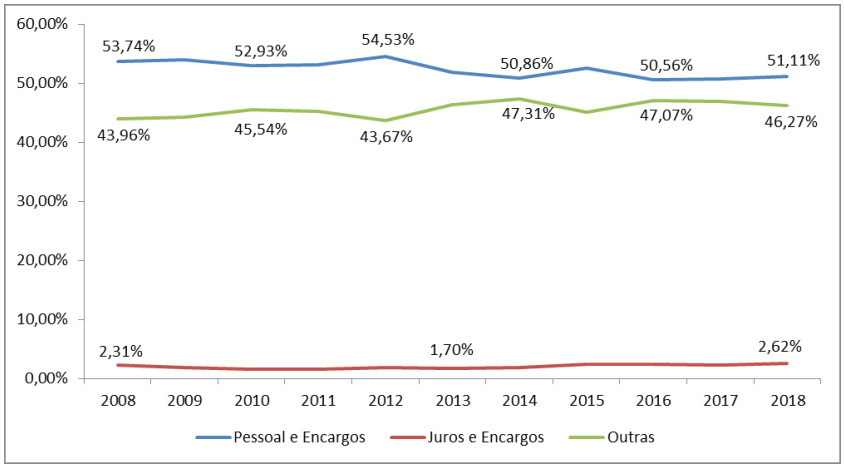

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Observa-se que mais da metade das despesas correntes é representada pelos gastos com Pessoal e Encargos Sociais, que atingiram pouco mais de 51% em 2018. As despesas com juros se situaram em torno de 2,6%, enquanto Outras Despesas Correntes, que englobam as transferências aos municípios, totalizaram 46,27%. Importante ressaltar que as despesas com juros, apesar de representar parcela bastante pequena do total, cresceram de forma considerável nos últimos anos, conforme será exposto mais adiante. De fato, os 2,62% registrados em 2018 se constitui no maior percentual registrado no período aqui considerado.

O Gráfico 11 mostra a evolução do gasto com pessoal do Poder Executivo

decomposto entre Ativos e Inativos, bem como o a razão Despesa Total com Pessoal (DTP) em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) ajustada.

Gráfico 11 – Despesas com Pessoal (Ativos e Inativos) do Poder Executivo e DTP como proporção da RCL ajustada – 2010 a 2018

(Eixo esquerdo em R$ milhões, atualizados pelo IPCA até dezembro de 2018; eixo direito em percentual (%)).

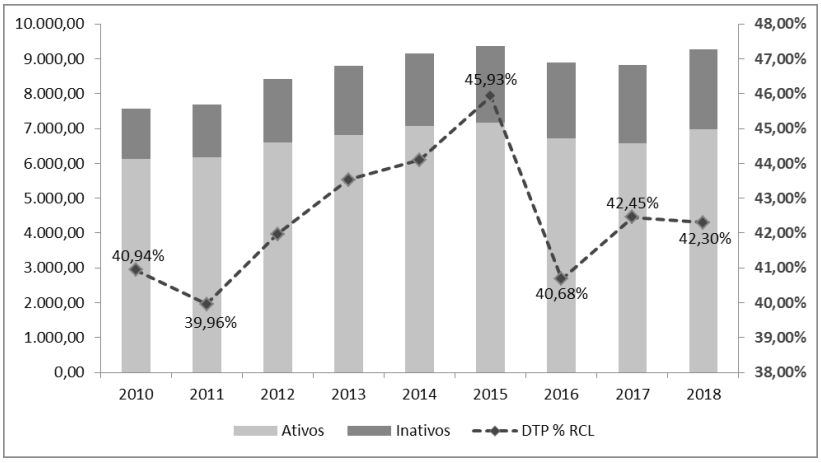

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Sefaz/CE.

Em 2018 o gasto com pessoal ativo e inativo do Estado do Ceará foi de R$ 6,97 bilhões e R$ 2,28 bilhões, respectivamente, sendo este o maior valor registrado para os gastos com inativos. Em relação a 2017, o crescimento do gasto foi de 5,94% para os ativos e 2,13% para os inativos, resultando numa variação total de 4,98% em termos reais.

Quanto à Despesa Total com Pessoal como proporção da Receita Corrente Líquida ajustada, que possui limites definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o valor apurado em 2018 foi de 42,3%, abaixo do limite de alerta para o Poder Executivo, que é de 44,10%. O maior valor observado para este percentual no período ocorreu em 2015, quando atingiu 45,93%, acima do Limite de Alerta, mas ainda abaixo do Limite Prudencial de 46,55%, ano em que também foi registrado o maior montante gasto com pessoal Ativo, de R$ 7,16 bilhões.

Ainda sobre as despesas com pessoal, é importante ressaltar que as mesmas devem obedecer aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Em específico, no Ceará, todos os poderes, tomados em conjunto, não podem gastar com esse tipo de despesa valor superior a 60% da RCL, sendo o limite prudencial, a partir do qual são impostas restrições ao estado, 57% da RCL, e o limite de alerta 54%. A tabela abaixo mostra o gasto com pessoal como proporção da RCL do Ceará discriminado por poder, bem como os respectivos limites constitucionais.

Tabela 3 – Gastos com Pessoal por poder e Limites Constitucionais – 2015 a 2018

Poder	Limite Máximo	Limite Prudencial	Limite de Alerta	2015	2016	2017	2018
Executivo	49,00	46,55	44,10	45,93	40,66	42,42	42,30
Legislativo	3,00	2,85	2,70	2,48	2,19	2,50	2,55
Judiciário	6,00	5,70	5,40	5,69	5,22	5,39	5,48
Ministério Público	2,00	1,90	1,80	1,90	1,64	1,77	1,72
Total	60,00	57,00	54,00	56,00	49,71	52,08	52,05

Fonte: elaboração própria, com dados do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).

No ano de 2018, a despesa liquidada com pessoal do Ceará em geral respeitou os limites constitucionais para cada um dos poderes, com exceção do Poder Judiciário, que ficou acima do limite de alerta em 0,08 pontos percentuais. No agregado para todos os poderes, contudo, os três limites foram respeitados. A tabela acima também mostra que em relação a 2017 houve aumento do percentual do gasto para os poderes Legislativo e Judiciário, mas queda para o Executivo e o Ministério Público.

Gráfico 12 – Juros e Encargos da Dívida Acumulado em 6 bimestres – 2008 a 2018

(Valores em R$ milhões, atualizados pelo IPCA até dezembro de 2018).

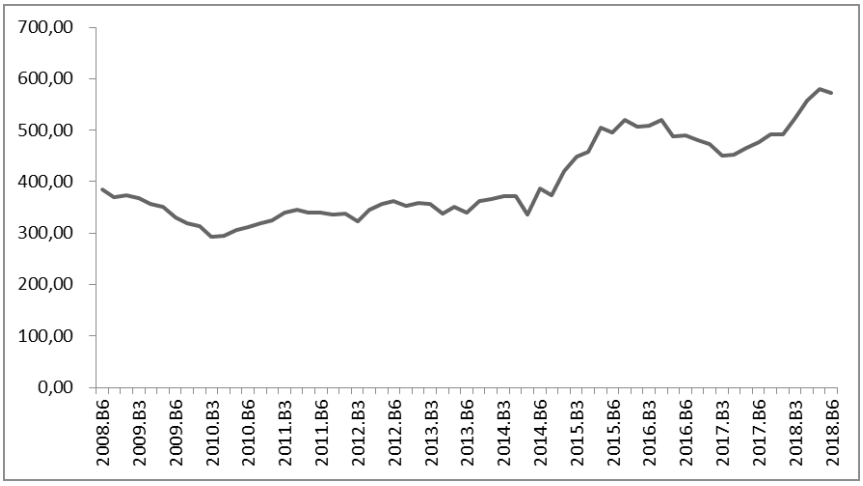

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Nota-se que, após flutuar em torno de R$ 400 milhões e R$ 300 milhões (em valores de dezembro de 2018) entre 2008 e 2014, as despesas com juros e encargos acumulada em 6 bimestres cresceram aceleradamente em 2015, e apesar de se retrair no início de 2017, voltou a crescer e registrou o maior valor de todo o período no acumulado entre o 6º bimestre de 2017 e 5º bimestre de 2018. O último

intervalo de tempo, que representa o acumulado em 2018, é 20,16% superior ao montante de 2017.

As tabelas abaixo, análogas às tabelas das receitas correntes, sintetizam os resultados das despesas correntes do Ceará no último bimestre dos dois últimos anos, bem como no acumulado de cada ano.

Tabela 4 – Síntese das Despesas Correntes do Ceará – 6º bimestre

(Valores em milhões, atualizados pelo IPCA até dezembro de 2018).

Discriminação	6º bimestre - 2018 vs. 2017		
	6º bim. de 2017	6º bim. de 2018	Variação (Δ%)
Despesa Corrente	4.241,79	4.460,76	5,16%
Pessoal e Encargos	2.068,88	2.270,23	9,73%
Juros e Encargos	104,53	96,73	-7,46%

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Tabela 5 – Síntese das Despesas Correntes do Ceará – Ano

(Valores em milhões, atualizados pelo IPCA até dezembro de 2018).

Discriminação	Acumulado no ano - 2018 vs. 2017		
	2017	2018	Variação (Δ%)
Despesa Corrente	20.720,28	21.862,85	5,51%
Pessoal e Encargos	10.520,23	11.173,18	6,21%
Juros e Encargos	477,07	573,23	20,16%

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Assim como nas receitas correntes, o Ceará também apresentou, em geral, variações positivas nos seus gastos correntes. A única exceção observada ficou por conta da redução real de 7,46% do gasto com juros e encargos da dívida no sexto bimestre de 2018 quando comparado com o que foi gasto no mesmo período do ano anterior. No acumulado do ano, entretanto, tal despesa apresentou crescimento de mais de 20% em termos reais.

3.1. Comparativo com as outras unidades federativas

Sendo as despesas correntes uma medida do custo de sustentação da máquina pública, bem como dos serviços que o estado oferece, analisar a evolução desse item entre as unidades da federação ajuda a identificar quais entes estão mais empenhados em tornar suas finanças mais sólidas diante de um quadro praticamente generalizado de crise fiscal. O gráfico a seguir apresenta o crescimento das despesas dos estados brasileiros em 2018 comparado a 2017.

Gráfico 13 – Crescimento Real das Despesas Correntes dos estados – 2018

(Valores em R$ milhões, atualizados pelo IPCA até dezembro de 2018).

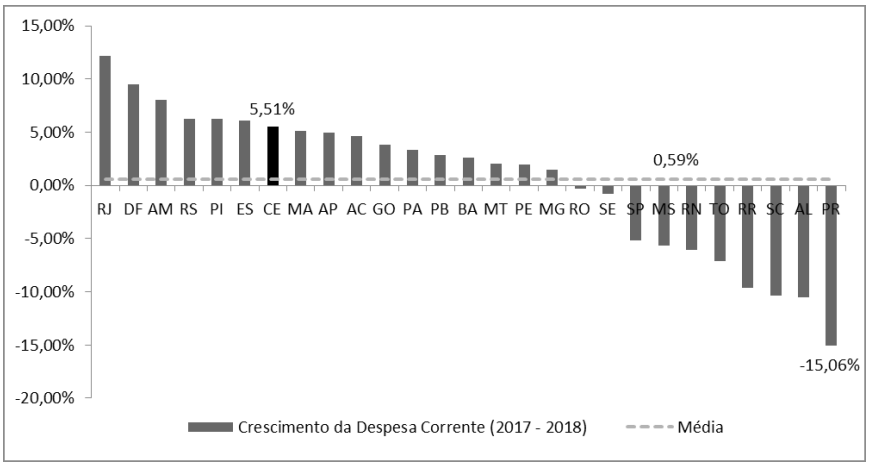

Fonte: elaboração própria, com dados do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).

Observa-se que, diferentemente das receitas correntes, onde o Ceará se manteve em posição intermediária frente às outras unidades subnacionais, o crescimento das despesas correntes do Estado, de 5,51%, foi a sétima maior variação em 2018 e aproximadamente cinco pontos percentuais acima da média de 0,59%. O maior crescimento dentre os estados analisados ficou com o Rio de Janeiro, que viu suas despesas correntes crescerem 12,20% em 2018 comparada a 2017. Na outra extremidade, o estado que mais cortou gasto corrente foi o Paraná, que reduziu tal despesa em pouco mais de 15%.

Dentro das despesas correntes, a rubrica que em geral representa a maior parcela do gasto, além de ser bastante rígida, é a despesa com pessoal. Deste modo, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) impôs limites sobre esse gasto aos entes federativos de modo a assegurar razoável sustentabilidade de suas contas. Conforme o gráfico abaixo evidencia, o Limite Máximo para a Despesa Total com Pessoal (DTP) sobre a RCL ajustada para todos os poderes definido pela LRF, de 60%, foi desrespeitado por um razoável número de estados.

Gráfico 14 – DTP de todos os poderes como proporção da RCL ajustada dos Estados[1] e Limites definidos pela LRF – 2018

(Valores em percentual (%))

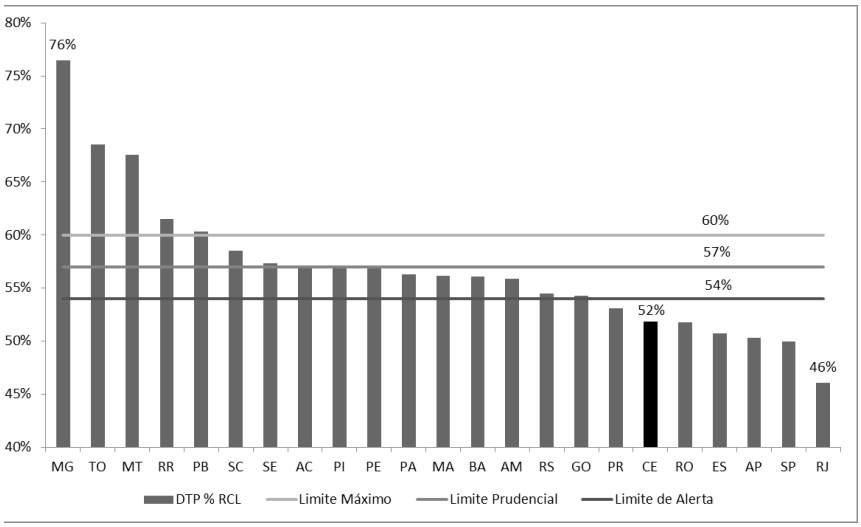

Fonte: elaboração própria, com dados do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).

1 Exceto Alagoas, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Norte.

É possível observar que, dos vinte e três estados presentes no gráfico, cinco deles romperam o Limite Máximo de 60%, o que representa mais de 20% dos estados analisados. Outros onze estados estão acima do Limite de Alerta de 54%, mas abaixo do Limite Máximo. O Ceará e mais outros sete estados se situam abaixo inclusive do Limite de Alerta. O estado com maior percentual em 2018 foi Minas Gerais, com 76,48%, seguido do Tocantins com 68,56%. Na outra ponta, o Rio de Janeiro[2] foi o estado que apresentou menor valor, com 46,06%, acompanhado em seguida por São Paulo com 49,95%.

2 Importante ressaltar que o Estado do Rio de Janeiro encontra-se em Regime de Recuperação Fiscal.

4. RECEITAS DE CAPITAL

Conforme a 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público do Ministério da Fazenda, as receitas de capital "são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas". Desse modo, uma análise da arrecadação estadual desse tipo de receita é importante para possuir uma ideia da capacidade de investimento e expansão das ações do estado.

4.1. Análise do Desempenho do Estado do Ceará

No acumulado do ano de 2018, o Ceará obteve um total de R$ 1,50 bilhão em receitas de capital, o que representa uma queda real de 43,56% na comparação com 2017. Quando considerado apenas o último bimestre de cada ano a queda foi ainda mais acentuada, de 63,84%, caindo de R$ 1,69 bilhão para R$ 611 milhões, em reais de dezembro de 2018. O gráfico a seguir traz a evolução dessa receita.

Gráfico 15 – Receitas de Capital acumulada em 6 bimestres – 2008 a 2018

(Valores em R$ milhões, atualizados pelo IPCA até dezembro de 2018).

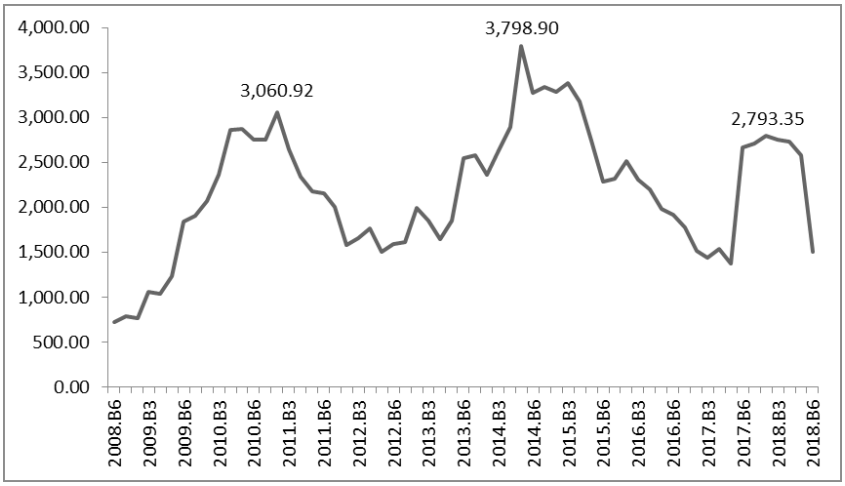

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Conforme exposto pelo gráfico, as receitas de capital acumuladas num intervalo de 6 bimestres (ou seja, 12 meses) apresentou um valor máximo na janela de tempo que vai do 6º bimestre de 2013 ao 5º bimestre de 2014, alcançando um total de R$ 3,80 bilhões. O menor montante observado se refere ao primeiro ponto intervalo considerado, ou seja, no acumulado do ano de 2008, quando foram arrecadados R$ 711 milhões.

Principal componente das Receitas de Capital, as Operações de Crédito também apresentaram queda acentuada no último ano. No acumulado de 2018 o total foi de R$ 920 milhões, uma queda real de 57,15% em relação a 2017, ano em que a arrecadação foi de R$ 2,15 bilhões. Comparando apenas o último bimestre de cada ano a redução atingiu 77,78%, saindo de R$ 1,46 bilhão para R$ 325 milhões. O próximo gráfico exibe o total arrecadado com operações de crédito em cada ano e o quanto representou da Receita Corrente Líquida (RCL).

Gráfico 16 – Operações de Crédito acumuladas no ano e percentual da Receita Corrente Líquida – 2008 a 2018

(Eixo esquerdo em R$ milhões, atualizados pelo IPCA até dezembro de 2018.
Eixo direito em percentual (%)).

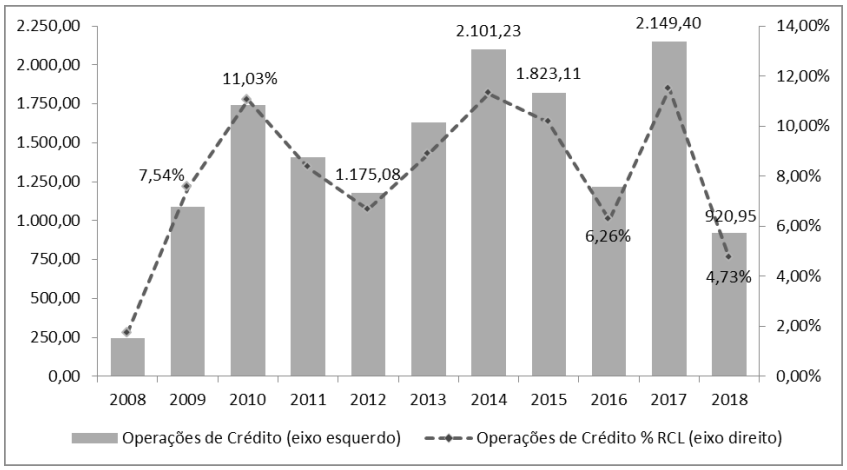

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário e do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Observa-se que o total de operações de crédito em 2018 é bastante inferior ao do ano anterior, conforme discutido no parágrafo acima. De fato, o arrecadado no último ano é maior apenas que o registrado em 2008, que se encontra bem abaixo dos demais anos, com pouco menos de R$ 250 milhões. Quanto ao percentual que as operações de crédito representaram da RCL, o pico é atingido no ano de 2017, com uma razão de 11,5%. Em 2018 essa proporção foi de 4,73%, maior apenas que a de 2008, quando foi de 1,72%.

Segundo maior componente das Receitas de Capital, as Transferências de Capital, assim como as Operações de Crédito, apresentaram queda no último ano. No acumulado do ano a retração foi de 16%, em termos reais, caindo de R$ 495 milhões para R$ 416 milhões. Considerado apenas o sexto bimestre, a contração alcançou os 33,82%, baixando de R$ 222 milhões para R$ 147 milhões. O gráfico 17 apresenta as transferências de capital de forma análoga ao gráfico 16.

Gráfico 17 – Transferências de Capital acumuladas no ano e percentual da Receita Corrente Líquida – 2008 a 2018

(Eixo esquerdo em R$ milhões, atualizados pelo IPCA até dezembro de 2018. Eixo direito em percentual (%)).

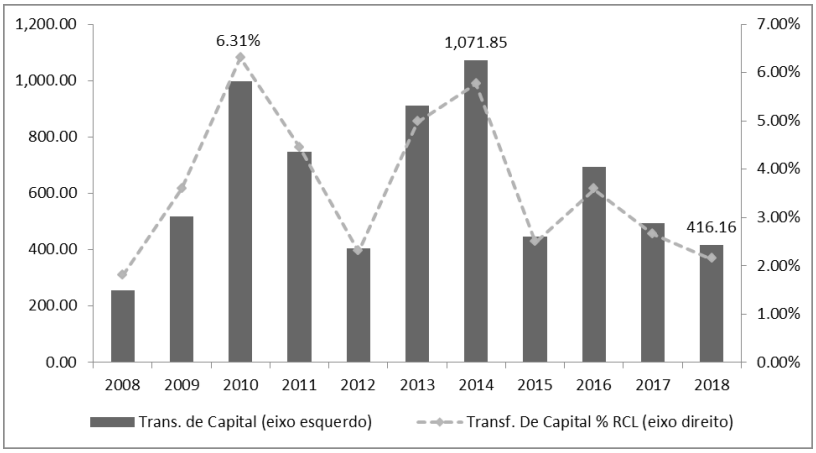

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário e do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Em 2014 houve um pico de arrecadação de transferências de capital, atingindo R$ 1,07 bilhão. Contudo, o maior percentual que essa receita representou da RCL ocorreu em 2010, com 6,31%. Nota-se que o resultado de 2018 foi bastante modesto quando comparado com alguns anos anteriores. O montante de R$ 416 milhões obtido no ano representou apenas 2,14% da RCL, à frente apenas do apurado em 2008, de 1,80%.

As duas tabelas a seguir trazem uma síntese dos resultados comentados nesta seção.

Tabela 6 – Síntese das Receitas de Capital – Acumulado no ano – 2018 vs. 2017

Discriminação	6º bimestre de 2018 vs. 6º bimestre de 2017		
	6º bimestre de 2017	6º bimestre de 2018	Variação %
Receitas de Capital	1.690,98	611,40	-63,84%
Operações de Crédito	1.463,97	325,22	-77,78%
Transf. De Capital	222,37	147,17	-33,82%

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Tabela 7 – Síntese das Receitas de Capital – Sexto bimestre – 2018 vs. 2017

Discriminação	Acumulado no ano de 2017 vs. Acumulado no ano de 2018		
	2017	2018	Variação %
Receitas de Capital	2.662,81	1.502,86	-43,56%
Operações de Crédito	2.149,40	920,95	-57,15%
Transferências de Capital	495,38	416,16	-15,99%

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Conforme as tabelas acima expõem, os resultados das receitas de capital do Estado do Ceará em 2018 foram bem inferiores aos do ano anterior, tanto na comparação do acumulado do ano como na do último bimestre. As operações de crédito foram as que apresentaram queda mais acentuada, enquanto que as transferências de capital registraram queda menor. A Receita de capital, por ser quase em sua totalidade constituída por esses dois tipos de receita, exibiu uma retração intermediária entre as duas.

4.2. Comparativo com as demais unidades federativas

Um importante indicador da sustentabilidade fiscal de um ente é o percentual que suas operações de crédito representam do total das despesas de capital. Tal razão, denominada Regra de Ouro, afirma que as operações de crédito de uma entidade federativa não deve superar o montante de suas receitas de capital, pois quando tal situação ocorre, significa o ente está se endividando para custear seus gastos correntes. O gráfico a seguir analisa a Regra de Ouro para os 26 estados da federação mais o Distrito Federal no exercício de 2018.

Gráfico – Operações de Crédito como proporção das Despesas de Capital dos Estados - 2018

(Valores em percentual (%)).

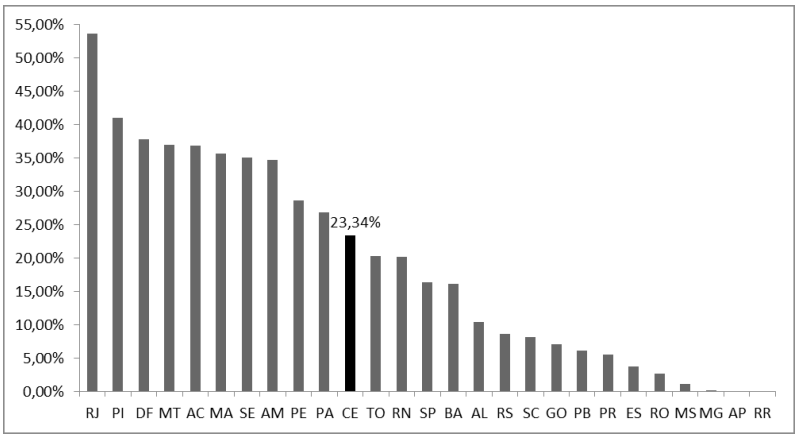

Fonte: elaboração própria, com dados do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).

Analisando o gráfico, verifica-se que todas as unidades da federação respeitaram a Regra de Ouro em 2018. O maior percentual verificado se refere ao Estado do Rio de Janeiro, com 53,62%. Em segundo lugar veio o Piauí, com 41%. O Ceará se encontra na 11º posição, com suas operações de crédito representando 23,34% das suas despesas de capital. Os dois menores percentuais ficaram por conta dos estados do Amapá e de Roraima, que não realizaram operações de crédito no exercício de 2018.

5 DESPESAS DE CAPITAL

Por englobar as despesas com investimento, é de substancial importância analisar as despesas de capital de um ente subnacional como forma de examinar seu empenho e sua capacidade em realizar gastos que possam ampliar a capacidade produtiva do seu respectivo território.

Além dos investimentos, as despesas dessa categoria integram ainda os gastos com amortizações da dívida pública e inversões financeiras (essa última não será considerada na presente análise, por representar geralmente quantias de menor relevância).

5.1 Análise do Desempenho do Ceará

Considerando o total das despesas de capital do Ceará em 2018, R$ 3,95 bilhões, existiu um crescimento real de 2,72% na comparação direta com o ano anterior. Em termos monetários, tal percentual equivale a um aumento de R$ 104,69 milhões nas referidas despesas.

Contudo, ao avaliarmos o resultado apenas do terceiro quadrimestre de 2018, houve uma queda de 9,64% no montante direcionado as despesas de capital, saindo de R$ 1,88 bilhão em 2017 para 1,7 bilhão em 2018. Redução ainda mais significativa foi registrada no sexto bimestre do ano base, que exibiu retração de 26,9% nas despesas aqui analisadas.

Tendo em vista os resultados acima descritos, é necessário que se observe o comportamento dos principais componentes das despesas de capital, a saber: investimentos (aproximadamente 75% em 2018) e amortizações (aproximadamente 21%).

O montante despendido em investimentos no ano de 2018 foi de R$ 2,96 bilhões, o que representa um incremento real de 13,9% em relação ao ano anterior. Por sua vez, o resultado verificado apenas para o sexto bimestre de 2018 exibe redução de 10,13%.

O Gráfico 18 reporta o resultado da rubrica investimentos no período que vai de 2008 a 2018, tal resultado é evidenciado em termos monetários, bem como

proporção da RCL.

Gráfico 18 – Investimentos acumulados no ano e como percentual da Receita Corrente Líquida – 2008 a 2018

(Eixo esquerdo em R$ milhões, atualizados pelo IPCA até dezembro de 2018.
Eixo direito em percentual (%)).

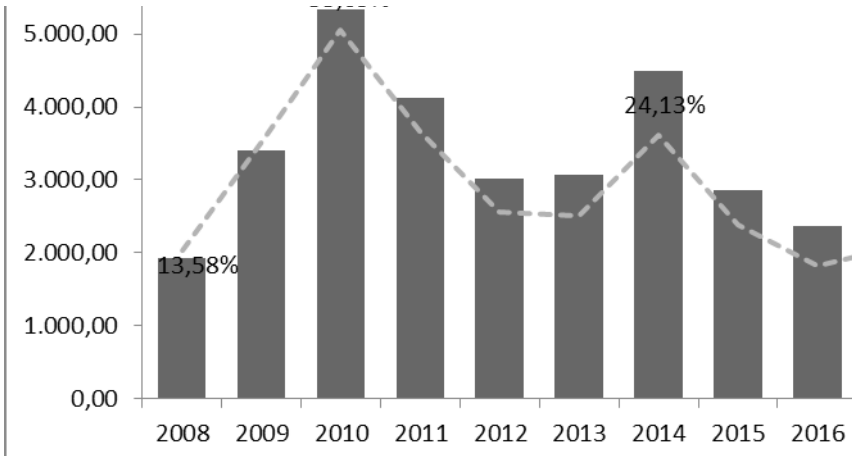

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Observar-se do gráfico acima que o montante destinado às despesas com investimento apresentou crescimento real no período. De fato, ao tomarmos os resultados de 2008 e 2018 temos uma variação positiva de 53,15%. Nota-se ainda a existência de períodos de maior expansão no gasto público, contrabalanceados por momentos de crescimento em ritmo menos acelerado.

Entre 2009 e 2014, por exemplo, em nenhum momento o nível de investimentos foi inferior a R$ 3 bilhões, chegando a representar 33,69% da RCL em 2010, considerando a subperíodo 2008 a 2014 o crescimento real dos investimentos foi de 132,44%, com uma taxa de crescimento médio de 21,87%.

Enquanto isso, os resultados observados entre 2015 e 2018 evidenciam uma redução no ritmo de investimentos, apresentando uma variação média negativa de 7,5%. Tal resultado é fortemente influenciado pelo biênio 2015/2016 que registrou quedas de 36,23% e 17,31%, respectivamente.

Para além da questão dos ciclos de investimento, é notório que a retração no crescimento dos investimentos públicos guarda relação direta com a crise econômica e fiscal que o país tem enfrentado nos últimos anos.

Dessa forma, é salutar que se busque a recuperação econômica, bem como equilíbrio fiscal, para que os investimentos públicos em setores como educação, saúde e segurança pública estejam garantidos.

No que diz respeito às amortizações, o resultado acumulado em 2018 foi de R$ 822,68 milhões. Tal montante, na comparação com 2017, caracteriza uma redução real de 21,09% nos valores destinados ao pagamento do principal da dívida pública.

Considerando apenas o sexto bimestre de 2018, o Balanço Orçamentário indica uma despesa empenhada com amortizações de R$ 113,31 milhões em 2018, contra R$ 302,62 milhões no mesmo período de 2017. Dessa forma, temos uma variação negativa de 62,56%.

O Gráfico 19 exibe a despesa acumulada com amortizações no período entre 2008 a 2018.

Gráfico 19 – Amortizações do Estado do Ceará – 2008 a 2018.

(valores em R$ milhões, atualizados pelo IPCA até dezembro de 2018).

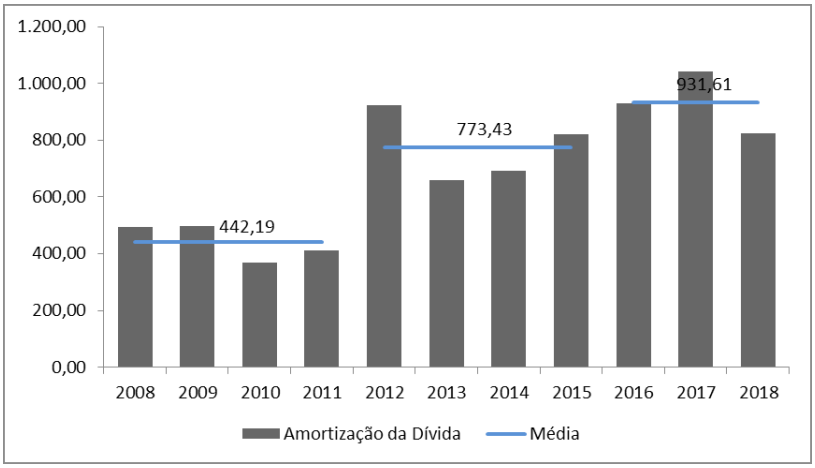

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Ao inspecionar o gráfico acima, verificam-se três momentos. O primeiro período entre 2008 e 2011 onde a amortização da dívida apresenta resultados inferiores aos períodos seguintes com uma média de R$ 442,19 milhões.

O segundo período (2012 a 2015), apresenta uma tendência de aumento das amortizações, tendo uma média R$ 773,46 milhões. Já o terceiro período (2016 a 2018) em análise, consolida a tendência de alta evidenciada nos anos anteriores com uma média de R$ 931,61 milhões.

As tabelas a seguir sintetizam as despesas de capital, bem como seus componentes.

Tabela 5 – Síntese das Despesas de Capital Acumuladas no Ano – 2018 x. 2017

(valores em R$ milhões, atualizados pelo IPCA até dezembro de 2018).

Discriminação	Acumulado até o 6º bim. de 2018 vs. Acumulado até o 6º bim. de 2017		
	2017	2018	Δ%
Despesas de Capital	3.847,93	3.952,62	2,72%
Investimentos	2.595,80	2.957,60	13,94%
Amortização da Dívida	1.042,50	822,68	-21,09%

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Tabela 6 – Síntese das Despesas de Capital – Sexto bimestre - 2018 x 2017

(valores em R$ milhões, atualizados pelo IPCA até dezembro de 2018).

Discriminação	6º bimestre de 2018 vs. 6º bimestre de 2017 (Δ%)		
	6º bimestre de 2017	6º bimestre de 2018	Δ%
Despesas de Capital	1.285,87	940,04	-26,90%
Investimentos	893,34	802,81	-10,13%
Amortização da Dívida	302,62	113,31	-62,56%

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).

5.2. Comparativo com as demais unidades federativas

Considerando que o investimento público é o maior componente das despesas de capital, e que o mesmo, na teoria, cumpre papel de grande importância no desenvolvimento dos estados, é pertinente que o desempenho do Ceará seja comparado com as demais Unidades Federativas.

A Tabela 7 apresenta o ranking de investimentos como proporção da RCL para os anos de 2017 e 2017.

Tabela 7 – Ranking de Investimentos dos estados – Investimento acumulado como proporção da Receita Corrente Líquida - 2017 e 2018

2017			2018		
Posição	UF	Valor	Posição	UF	Valor
1º	CE	13,87%	1º (-)	CE	15,20%
2º	MA	12,24%	2º (15↑)	PA	12,66%
3º	MT	12,04%	3º (1↑)	MS	12,37%
4º	MS	11,38%	4º (5↑)	AL	12,18%
5º	PR	10,00%	5º (3↓)	MA	10,74%
6º	PI	9,44%	6º (4↑)	RO	10,60%
7º	SC	9,03%	7º (13↑)	RN	10,51%
8º	BA	8,71%	8º (8↑)	AM	10,05%
9º	AL	8,70%	9º (3↓)	PI	9,87%
10º	RO	8,00%	10º (1↑)	AC	8,96%
11º	AC	7,67%	11º (6↓)	PR	8,74%
12º	GO	7,65%	12º (4↓)	BA	8,16%
13º	PB	7,18%	13º (8↑)	ES	8,00%
14º	SP	7,03%	14º (2↓)	GO	7,36%
15º	TO	6,85%	15º (2↓)	PB	6,79%
16º	AM	6,62%	16º (13↓)	MT	6,42%
17º	PA	6,22%	17º (10↓)	SC	6,35%
18º	RR	6,01%	18º (4↓)	SP	5,64%
19º	MG	5,96%	19º (4↓)	TO	5,29%
20º	RN	5,89%	20º (4↑)	SE	5,23%
21º	ES	5,35%	21º (3↓)	RR	5,17%
22º	PE	5,32%	22º (3↑)	DF	4,55%
23º	AP	5,18%	23º (3↑)	RS	4,35%
24º	SE	4,53%	24º (2↓)	PE	3,76%
25º	DF	4,15%	25º (2↓)	AP	3,69%
26º	RS	2,96%	26º (7↓)	MG	2,72%
27º	RJ	2,01%	27º (-)	RJ	2,68%

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário e do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Siconfi/STN.

Repetindo o resultado dos anos anteriores, o topo do ranking é ocupado pelo Ceará que investiu um montante equivalente a 15,20% de sua RCL. Comparando ao resultado de 2017, houve um crescimento de 9,5% no desempenho cearense.

Por outro lado, o estado do Rio de Janeiro ocupa pelo segundo ano seguido à última colocação do ranking, exibindo um nível de investimentos que correspondeu a 2,68% de sua RCL. Tal resultado não surpreende, tendo em vista a severa crise

fiscal enfrentada pelo Rio de Janeiro.

Portanto, é evidente que dentre todas as Unidades Federativas o Ceará tem ocupado papel de destaque no que diz respeito ao comprometimento com os investimentos públicos. Destaca-se que tal condição está diretamente ligada a manutenção de uma situação fiscal equilibrada.

6 RESULTADO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O orçamento corrente é composto por receitas que serão aplicadas em despesas de manutenção das atividades continuadas do Estado, ou seja, o custeio da administração pública.

No período analisado, o resultado orçamentário corrente, receita menos despesa, foi de R$ 2,13 bilhões, considerando a despesa liquidada, esta despesa já atingiu o estágio, aquele em que o fornecedor já prestou o serviço ou entregou o bem ao Estado.

Considerando a despesa empenhada, primeiro estágio, da despesa, aquele em que somente o orçamento foi comprometido, o resultado orçamentário foi de R$ 1,73 bilhão. Em ambos os casos o resultado foi superavitário, significando dizer que este *superávit* poderá ser aplicado em despesas de capital, ou seja, em despesas de investimentos.

O orçamento de capital é composto por receitas que serão aplicadas em despesas de investimento do Estado, como obras, aquisição de veículos, máquinas e equipamentos dentre outros investimentos.

No período analisado, o resultado orçamentário de capital, receita menos despesa, foi deficitário no valor de R$ 2,22 bilhões, considerando a despesa liquidada. Tomando por base a despesa empenhada o resultado, também, foi deficitário R$ 2,41 bilhões.

O resultado geral, somatório entre receitas e despesas correntes e de capital, foi deficitário em R$ 97,60 milhões na despesa liquidada, e em R$ 680,56 milhões na despesa empenhada.

A Tabela 8 apresenta a série histórica do resultado orçamentário entre 2015 e 2018. Para construção da série aqui apresentada, adota-se o procedimento previsto na oitava edição do Manual de Demonstrativos Fiscais publicado pela STN, considerando assim a despesa empenhada como referência para obtenção do resultado orçamentário.

Tabela 8 – Resultado Orçamentário do Ceará – 2015 a 2018

(valores nominais em R$ milhões)

Discriminação	2015	2016	2017	2018
Receita Total (I) = (II) + (III)	21.307,63	24.282,26	25.408,95	26.299,86
Receita Corrente Total (II)	19.378,43	22.530,03	22.869,50	24.815,70
Receita de Capital Total (III)	1.929,20	1.752,23	2.539,45	1.484,16
Despesa Total (IV) = (V) + (VI)	21.508,13	23.266,92	24.607,36	26.980,42
Despesa Corrente Total (V)	18.287,95	20.016,05	20.952,11	23.083,88
Despesa de Capital Total (VI)	3.220,18	3.250,86	3.655,25	3.896,55
Resultado Orçamentário Corrente (VII) = (II) - (V)	1.090,48	2.513,97	1.917,39	1.731,82
Resultado Orçamentário de Capital (VIII) = (III) - (VI)	-1.290,98	-1.498,63	-1.115,80	-2.412,38
Resultado Orçamentário Total (IX) = (VII) + (VIII)	-200,51	1.015,34	801,59	-680,57

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).

A partir da Tabela 8, pode-se observar que o resultado orçamentário de capital tem operado com déficit nos últimos quatro exercícios financeiros. Entretanto, o déficit registrado em 2018 foi o maior do período excedendo em 116% o resultado registrado em 2017.

Por sua vez, o resultado corrente tem sido superavitário de forma recorrente, possibilitando assim que o resultado orçamentário final se mantenha equilibrado. Entretanto, nos anos de 2015 e 2018 o superávit corrente não foi suficiente para cobrir o déficit do orçamento de capital. Dessa forma, o total das despesas excedeu o total das receitas em R$ 200,51 milhões em 2015 e R$ 680, 57 milhões em 2018.

7 RESULTADO PRIMÁRIO

Sabe-se que os recursos financeiros à disposição dos agentes econômicos, inclusive entes governamentais, são limitados. Partindo desse pressuposto, compete aos gestores públicos tornar o nível de gastos orçamentários condizente com sua arrecadação.

Desta interação entre despesas e receitas advém o conceito de resultado primário, que é definido como a diferença entre as receitas e despesas do Governo, excetuando-se as receitas e despesas oriundas de serviços financeiros. Tal conceito se reveste de grande importância, tendo em vista ser um indicador da saúde financeira dos entes públicos. Apurar a diferença em questão permite analisar quanto o setor público depende de terceiros para custear suas despesas, sendo, assim, um indicador de autossuficiência do ente público.

No estado do Ceará, de maneira não usual, mas por permissão das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no cálculo do resultado primário são excluídas as despesas com investimentos em infraestrutura e o superávit primário do exercício anterior.

O resultado oficial para o ano de 2018, considerando o critério acima da linha e despesas pagas, exibe um superávit primário de R$ 495,5 milhões. Ao desconsiderarmos as exclusões permitidas pela LDO, um total de R$ 980,6 milhões referente a programas de infraestrutura, o resultado primário no ano de 2018 foi deficitário em R$ 485,1 milhões.

O Gráfico 20 nos permite visualizar a trajetória temporal do indicador em questão, considerando o período entre 2012 e 2018. Além do resultado oficial, é apresentado o resultado sem as deduções permitidas pela LDO, bem como o resultado primário oficial como proporção da RCL.

Gráfico 20 – Resultado Primário Anual – 2012 a 2018

(Eixo esquerdo em percentual (%). Eixo direito em R$ milhões.).

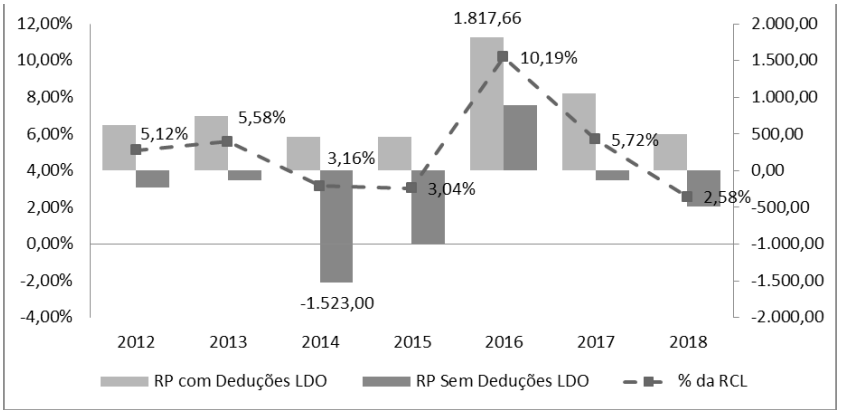

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo do Resultado Primário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Verifica-se que o resultado primário sem as deduções permitidas pela LDO foi negativo em grande parte do período analisado, exceção feita ao ano de 2016. Outra informação relevante diz respeito à relação entre resultado primário e RCL, que tem apresentado trajetória declinante, saindo de 10,19% em 2016 para 2,58% em 2018.

Outra análise relevante relacionada ao resultado primário é analisar a composição das despesas primárias. O Gráfico 21 exibe como essa composição variou no período aqui analisado.

Gráfico 21 – Composição das Despesas Primárias – 2012 a 2018

(Valores em percentual (%))

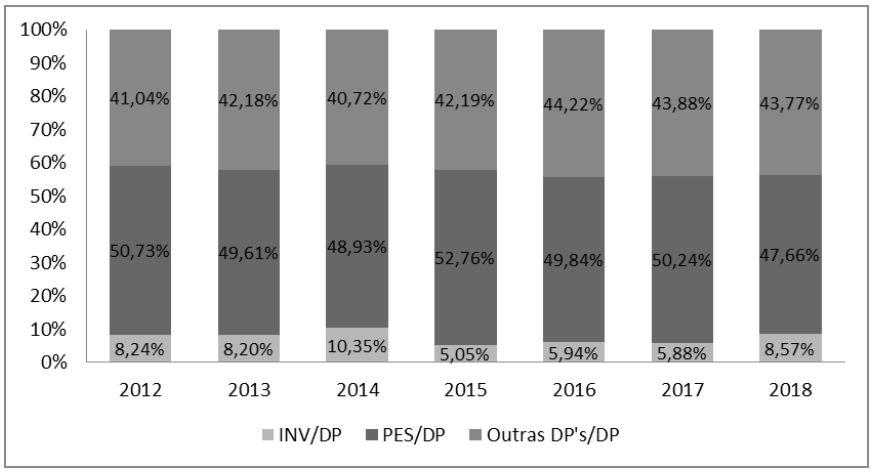

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo do Resultado Primário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

As despesas primárias são decompostas em 3 grandes grupos, despesas com pessoal, investimentos e outras despesas primárias, que englobam despesas de custeio e transferências aos municípios.

Pode-se notar que os grupos despesas com pessoal e outras despesas primárias representam mais de 90% das despesas em todos os anos do período analisado. Mais ainda, em anos em que foi necessária a redução no nível das despesas, tal movimento se deu nas despesas com investimentos.

Tal fato não surpreende tendo em vista o caráter inflexível de grande parte das despesas com pessoal. Assim, os investimentos são penalizados de forma a garantir a obtenção de um superávit primário.

8 RESULTADO NOMINAL, DÍVIDA PÚBLICA, CAPACIDADE DE INVESTIR COM RECURSOS PRÓPIOS E DISPONIBILIDADE DE CAIXA.

Como destacado anteriormente, o Ceará tem praticado uma estratégia de elevação nos investimentos, alternando períodos de maior crescimento, com outros de expansão em menor nível. Diante desta realidade, é necessário avaliar o comportamento do estoque da dívida pública cearense.

Tabela 9 – Dívida Consolidada e Ativo Disponível do Ceará – 2012 a 2018

(Valores nominais em R$ milhões)

Período	DÍVIDA CONSOLIDADA	ATIVO DISPONÍVEL LÍQUIDO		DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	
	(em milhões)	(em milhões)	(em % da RCL)	(em milhões)	(em % da RCL)
2012	8.298,78	3.444,73	19,66%	4.854,05	27,70%
2013	9.527,45	4.148,92	22,72%	5.378,53	29,45%
2014	10.954,88	3.113,54	16,76%	7.841,34	42,20%
2015	13.458,03	2.111,07	11,49%	11.346,96	61,74%
2016	11.509,97	3.002,06	15,39%	8.507,90	43,60%
2017	11.820,23	3.674,14	20,67%	8.146,08	45,82%
2018	13.865,13	2.908,35	15,16%	10.956,78	57,11%

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

A partir da Tabela 9 é fácil observar que ouve significativa expansão no estoque da dívida pública no período selecionado, com a Dívida Consolidada (DC) apresentando um crescimento nominal de 67,1%, enquanto que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) cresceu 125,7%. Por sua vez, o ativo disponível líquido apresentou retração de 15,57%.

Considerando a proporção DCL/RCL, temos que o resultado que era de 27,70% em 2012, saltou para 57,11% em 2018, com um pico de 61,74% em 2016. Portanto, é possível afirmar que o grau de endividamento do Ceará se alterou de forma significativa nos últimos anos, sendo tal afirmação evidenciada pelo aumento no estoque da DCL, bem como por sua proporção em relação a RCL.

Utilizando ainda as informações da Tabela 9, pode-se identificar o resultado nominal obtido em 2018. Aplicando o critério "abaixo da linha", em que o resultado nominal é mensurado a partir da variação no estoque da DCL, temos que o resultado nominal de 2018 foi de R$ -2,81 bilhões, indicando assim que o estoque da DCL cresceu nesse montante em 2018.

Apesar dessa situação de aumento no estoque da dívida, faz-se necessário ressaltar que a proporção DCL/RCL observada para o Ceará está distante do limite de 200% estabelecido pela resolução nº 40/2001 do Senado.

O Gráfico 22 exibe a DCL como proporção da RCL para todas as Unidades Federativas.

Gráfico 22 – DCL como proporção da RCL para os entes subnacionais – 2018

(Valores em percentual (%))

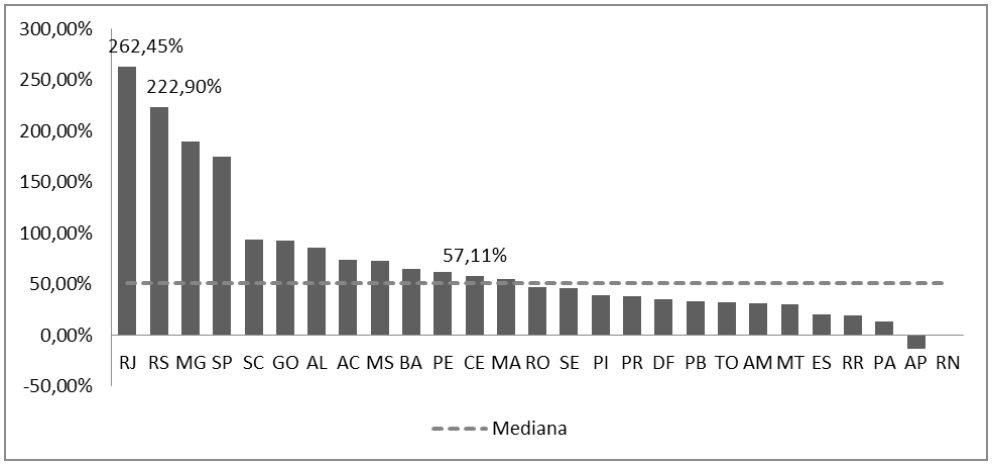

Fonte: elaboração própria, com base no Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Siconfi/STN.

É possível notar que apenas os estados do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul excederam o limite imposto para a proporção DCL/RCL. Entretanto, Minas Gerais e São Paulo com 189,03% e 174,45%, respectivamente, apresentam resultado bem próximos do limite.

A Tabela 10 exibe as despesas com o serviço da dívida do Estado. Pontua-se que o limite estabelecido pelo Art. 7º da Resolução do Senado Federal43/2001, para o serviço da dívida é de 11,5% da RCL.

Tabela 10 – Serviço da Dívida – Valores oficiais de 2012 a 2018

(Valores em R$ milhões)

Período	Juros e Encargos	Amortizações	Serviço da Dívida	
	(Em milhões)	(Em milhões)	(Em milhões)	(Em % da RCL)
2012	247,10	687,04	934,14	7,70%
2013	246,48	527,67	774,15	5,79%
2014	297,66	595,82	893,48	6,20%
2015	414,56	689,35	1.103,91	7,27%
2016	446,08	846,78	1.292,85	7,25%
2017	452,10	989,28	1.441,37	7,86%
2018	562,91	806,39	1.369,30	7,14%

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário Resultado Primário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Notadamente, no período analisado, o serviço da dívida não tem sofrido grandes variações, podendo ser visto como estável em torno dos 7%. Dessa forma, o serviço da dívida tem se mantido abaixo do limite estabelecido pela legislação anteriormente citada.

Em situações nas quais o serviço da dívida pública é baixo, um possível indicador alternativo ao resultado primário é a capacidade de investimento com recursos próprios. A Tabela 11 indica que, em todo o período analisado, o Ceará apresentou capacidade de investimento com recursos próprios. Ou seja, a diferença entre as receitas correntes primárias e despesas correntes primárias são suficientes para o pagamento do serviço da dívida, permitindo, ainda, que o excedente financie uma parcela do investimento.

Tabela 11 – Capacidade de Investimentos com Recursos Próprios - 2012 a 2018

(Valores em R$ milhões)

Período	Capacidade de Investimentos com Recursos Próprios	
	(Em milhões)	(Em % da RCL)
2012	918,10	7,57%
2013	1.208,51	9,03%
2014	651,75	4,52%
2015	401,12	2,64%
2016	1.667,20	9,35%
2017	928,11	5,06%
2018	1.023,66	5,34%

Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário Resultado Primário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo apresentou diversos indicadores fiscais de todas as unidades subnacionais do Brasil. Dando maior atenção aos resultados do Estado do Ceará. Em termos gerais, pode-se afirmar que a situação fiscal dos estados brasileiros inspira grandes cuidados, apresentando crise severa em alguns casos. Considerando, especificamente, o Ceará, a situação é de controle fiscal, muito embora as restrições orçamentárias tenham se acentuado no ano de 2018.

Na comparação direta com 2017 o montante de receitas correntes auferidos pelo Ceará teve crescimento real de 4,09%. Os dois principais componentes das receitas correntes: receitas tributárias e de transferências correntes, apresentaram crescimento de 2,68% e 2,44%, respectivamente.

No que tange ao comportamento das demais unidades federativas, o resultado agregado também é positivo, sendo a média de crescimento das receitas correntes de aproximadamente 3,18%.

Acerca das despesas correntes do Ceará, muito embora exista uma tendência política de reduzi-las sem levar em consideração a relação custo-benefício, houve um acréscimo real de 5,51% em relação a 2017. Observando o comportamento dos componentes da referida rubrica, temos que os gastos com juros e encargos da divida cresceram em 20,16%, enquanto que os gastos com pessoal e encargos sociais foram expandidos em 6,21%, considerando valores reais. Apesar da elevação nos gastos com pessoal o Ceará tem cumprido todos os limites estabelecidos pela LRF para a despesa, ficando o percentual da relação Despesa com Pessoal X Receita Corrente Líquida, abaixo do limite de alerta.

Em termos médios, o resultado das despesas correntes para todos os estados apresentou decréscimo real de 0,15%. O que pode indicar um maior esforço dos gestores públicos na busca pela eficiência no gasto público, ou incapacidade de aumentar a arrecadação. Outra hipótese é que o resultado é impactado diretamente pela queda da inflação e da taxa juros da economia, sendo necessário observar se tal resultado irá se manter como uma tendência, ou se foi decorrente apenas das flutuações das variáveis econômicas.

Outro resultado importante a se considerar, é o fato do Ceará se manter como estado que realiza o maior nível de investimento como proporção da RCL, dentre todas as unidades federativas, 15,20%.

Em termos de resultado primário, apesar de o resultado oficial cearense indicar superávit de R$ 495.5 milhões, ao desconsiderarmos as deduções permitidas pela LDO, o resultado primário é deficitário em R$ 485,1 milhões.

Acerca da gestão da dívida pública, o resultado nominal para 2018 indica incremento de R$ 2,81 bilhões o que significa que a Dívida Fiscal Líquida do estado cresceu nesse montante em relação a 2017.

Ainda sobre a gestão da dívida é interessante observar o comportamento do indicador dívida consolidada líquida sobre receita corrente líquida. O Ceará, bem como grande parte dos demais estados, apresentou desempenho muito abaixo do limite de 200%.

Tendo em vista todas as informações aqui detalhadas, é possível afirmar que se deve buscar uma recuperação das receitas, tendo em vista o caráter inflexível de grande parcela das despesas correntes. Dessa forma, é preciso que existam ações que visem melhorar o desempenho da administração tributária. Além disso, é necessário avaliar e eliminar, se for caso, incentivos e benefícios ao setor privado, além de rever a legislação tributária, adequando a real capacidade dos contribuintes de pagarem os tributos estaduais.

No Ceará, especificamente o ICMS cobrado com base na carga líquida, esta carga deve adequar a margem de lucro fiscal à margem de lucro contábil, ou seja, a margem de lucro do mercado. Caso não ocorram esta e outras medidas legais para

aumentar a arrecadação, é inevitável que o ajuste ocorra pela diminuição do nível de investimentos, o que seguramente trará grande prejuízo para o desenvolvimento do Estado.

REFERÊNCIAS

ESTADO DO CEARÁ. Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. **Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, 2001 a 2018**. Disponível em: <http://www.sefaz.ce.gov.br/Content/aplicacao/internet/financas_publicas/gerados/lrf.asp>. Acesso em: 31 de janeiro de 2019.

APÊNDICE I
GLOSSÁRIO

A

Amortizações: pagamento total ou parcial do principal da dívida pública.

B

Balanço Orçamentário: demonstrativo contábil regulamentado pela Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) em que se apresentam as receitas e despesas previstas e despesas fixadas, suas execuções e o resultado orçamentário do período.

C

Convênios: receitas recebidas de terceiros para aplicação em despesas correntes ou de capital.

D

Despesa com Pessoal: seu conceito é definido no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, onde estão enumerados os somatórios dos gastos do ente da federação com os ativos, os inativos e os pensionistas.
Despesa Corrente: aplicação de recursos públicos na realização de gastos necessários à manutenção e ao funcionamento de serviços públicos já existentes.
Despesas de Capital: despesas destinadas a atender investimentos, criação de novos serviços, inversões financeiras e amortizações da Dívida Pública.
Disponibilidade de Caixa: recursos financeiros disponíveis, incluindo as aplicações financeiras.
Dívida Consolidada: são os empréstimos contraídos pelo Estado em longo prazo mais os títulos de capitalização de recursos emitidos pelo Estado.
Dívida Consolidada Líquida: empréstimos de longo prazo menos os recursos financeiros disponíveis, deduzidos das obrigações de curto prazo. O resultado são as obrigações líquidas que o Estado tem com terceiros.

E

Encargos Sociais: custos incidentes sobre a folha de pagamentos de salários.

F

Fundo de Participação dos Estados (FPE):são transferências de recursos para os Estados e o Distrito Federal previstas na Constituição Federal relativas à parte do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

I

Inversões Financeiras: despesas de capital com aquisição de imóveis, de bens de capital, já em utilização, aquisição de títulos representativos de capital de entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando tal, constituição não importe em aumento de capital, constituição ou aumento de capital de entidades que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações de crédito bancárias ou de seguros.

Investimentos: despesas de capital necessárias ao planejamento e à execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos, constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

J

Juros e Encargos da Dívida: são os recursos destinados ao pagamento dos encargos financeiros da dívida consolidada.

O

Operações de Crédito Externas: empréstimos adquiridos pelo Estado no mercado externo, ou seja, fora do país.

Operações de Crédito Internas: empréstimos adquiridos pelo Estado no mercado interno, ou seja, dentro do próprio país.

Q

Quociente do Equilíbrio Orçamentário: razão resultante da divisão entre a previsão inicial da receita e a dotação Inicial da Despesa, indicando se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante da Lei Orçamentária Anual.

Quociente de Execução da Despesa: indicador que examina a relação entre as despesas fixadas e as despesas realizadas. É resultante da relação entre a despesa executada e dotação atualizada.

Quociente de Execução da Receita: indicador que mede a eficiência da previsão de arrecadação dos entes públicos e é obtido da relação entre a receita realizada e a previsão atualizada da receita.

Quociente da Execução Orçamentária Corrente: divisão entre a receita corrente

e a despesa corrente que mostrará se houve superávit ou déficit orçamentário no período.

Quociente do Resultado Orçamentário: a relação entre a receita arrecadada e a despesa realizada demonstrando se houve superávit ou déficit orçamentário no período. Se a receita for maior que a despesa haverá superávit orçamentário, se ocorrer o contrário haverá déficit.

R

Receitas de Capital:receitas arrecadadas provenientes de operações de créditos, alienação de bens, amortização de empréstimos concedidos, transferências financeiras para aplicação em despesas de capital e outras fontes de recursos destinados a atender despesas de novos serviços a serem criados.

Receitas de Contribuições: contribuições sociais e econômicas. As contribuições sociais são aplicadas em despesas com saúde, assistência e previdência. As contribuições econômicas são aplicadas em despesas constantes no orçamento fiscal.

Receitas Correntes: receitas destinadas a manter a máquina pública, compondo um importante instrumento de financiamento dos programas voltados às políticas públicas.

Receita Corrente Líquida: receita corrente deduzida das transferências constitucionais a outros entes da Federação e da aplicação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Receita Derivada: receitas arrecadadas pelo Estado através do seu poder soberano. São exemplos de receitas derivadas os tributos e as contribuições. Todos definidos em Lei.

Receitas Originárias: receitas arrecadas pelo Estado através de sua atividade comercial, industrial ou prestação de serviços, além de rendimentos do seu patrimônio: alugueis e rendimentos de aplicações financeiras.

Receita Patrimonial: receita resultante da exploração do patrimônio do Estado, não possuindo caráter tributário.

Receitas Primárias Correntes: receitas correntes deduzidas dos juros de aplicações financeiras.

Receita Pública: recursos arrecadados pelo Estado, provenientes de receitas próprias e transferências constitucionais ou não, com a finalidade de custear despesas tais como educação, saúde, segurança, meio ambiente, dentre outras, bem como as despesas com investimentos destinados a novos serviços para atender às necessidades da sociedade.

Receita Tributária: receitas que o Estado obtém resultantes da arrecadação dos tributos.

Rendimento de Aplicações Financeiras: espécie de receita patrimonial formada pelos juros das aplicações no mercado financeiro.

Resultado Nominal: variação da dívida do Estado de longo prazo.

Resultado Primário: diferença entre as receitas primárias e despesas primárias que servirão para pagamento da dívida consolidada.
Resultado do Orçamento de Capital: divisão entre a receita de capital e a despesa de capital.

T

Transferências Correntes: recursos financeiros recebidos de outros entes federativos, de natureza constitucional ou legal, para aplicar em despesas correntes e de capital.

APÊNDICE II
NOTAS METODOLÓGICAS

1. Alguns relatórios contábeis utilizados para elaboração deste ensaio apresentam as despesas públicas em dois estágios: despesa empenhada e despesa liquidada. Objetivando padronizar a exposição e considerando que as despesas são computadas pelo empenho (Art. 35, inciso II, da Lei nº 4.320/1964), este ensaio, salvo menção explícita em contrário, utiliza as despesas empenhadas.

2. A capacidade de investimentos com recursos próprios, especificada na Tabela 8, foi estimada pelas seguintes expressões:

$$ResPCor = RecPrimCor - DesPrimCor$$

Onde: $ResPCor = Resultado\ Primário\ Corrente$

$RecPrimCor = Receita\ Primária\ Corrente$

$DesPrimCor = Despesa\ Primária\ Corrente$

$$S = ResPCor + ApIFin - ServDiv$$

Onde: $S = CapacidadedeInvestimentocomRecursosPróprios$

$ResPCor = Resultado\ Primário\ Corrente$

$ApI = Rendimento\ de\ Aplicações\ Financeiras$

$ServDiv = Serviço\ da\ Dívida\ Pública$

3. O cálculo do percentual do investimento realizado com recursos próprios, especificado na Tabela 9, foi estimado como resíduo pela seguinte expressão:

$$InvRPro = \frac{Inv - ConvCap - OpCred - OutRecCap}{Inv}$$

Onde: $InvRPro = Percentual\ do\ Investimento\ com\ recursos\ próprios$

$$Inv = Investimento$$

$$ConvCap = Receitas\ de\ Capital\ de\ Convênios$$

$$OpCred = Operações\ de\ Créditos\ contratadas$$

$$OutRecCap = Outras\ Receitas\ de\ Capital$$

Realização:

Apoio: